



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 435, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 2º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, o Sr. **DÁRIO LIMA BONFIM**, portador do documento de identidade RG nº XX.051.53X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, junto ao Gabinete do Prefeito, enquadrado na referência 37-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 436, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 2º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **NAYARA DOS SANTOS APÓSTOLO**, portadora do

documento de identidade RG nº XX.310.80X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, junto ao Gabinete do Prefeito, enquadrada na referência 37-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 437, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **ESTER ALVES CONCEIÇÃO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.198.14X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 438, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 3 de 9

*de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **YAN BRENDOSANTOS LIMA**, portador do documento de identidade RG nº XX.236.44X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 32-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 439, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.942.96X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 32-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 440, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **JOICE GONZALES PINEDA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.55X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 441, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **MARIA JUCIMEIRE SILVA SATURNO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.077.19X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 4 de 9

(Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 442, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **DÉBORAH CAROLINA MORISCO BALARIM**, portadora do documento de identidade RG nº XX.032.58X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 443, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **VICTÓRIA CAMILLE TEIXEIRA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.404.27X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **MARIA APARECIDA REVERTE**, portadora do documento de identidade RG nº XX.318.14X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 445, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 5 de 9

*pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.77X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 446, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **LETÍCIA DE MORAES ALBINO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.514.37X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 447, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **ALOÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do documento de identidade RG nº XX.854.60X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 448, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 6 de 9

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **CARLOS ROBERTO MARCHI**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.67X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 449, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **EUCLIDES SOARES DE FREITAS**, portador do documento de identidade RG nº XX.095.98X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 450, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade*

*com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **ISRAEL MORALES DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº X.X31.31X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**PORTARIA Nº 451, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **NILTON RICARDO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.64X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 7 de 9

mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**PORTARIA Nº 452, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **PAULO RICARDO DÓRIA DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº XX.032.61X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**PORTARIA Nº 453, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **JOSÉ RUI FERREIRA**, portador do documento de identidade RG nº X.X56.6XX, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à

Secretaria Municipal de Vias Urbanas e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**PORTARIA Nº 454, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **JOSÉ MÁRIO DO CARMO RODRIGUES**, portador do documento de identidade RG nº XX.577.24X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

**PORTARIA Nº 455, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 8 de 9

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **FELIPE FIABANI**, portador do documento de identidade RG nº XX.844.81X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 456, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **MARCELO AUGUSTO DAVID TURELLA**, portador do documento de identidade RG nº XX.376.32X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 457, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **VAGNER DURAN DOMINGOS**, portador do documento de identidade RG nº XX.376.32X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

***“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”***

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. - NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **CÍCERO GOMES DIAS**, portador do documento de identidade RG nº X.X31.3XX, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 9 de 9

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

.....